



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 001 E 002/2018.

No dia 22 de janeiro de 2018, às 10h , reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei Nº001/2018 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”.

Projeto de Lei nº 002/2018 “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional atender despesas com investimentos mediante convenio celebrado especial na Lei Orçamentária do exercício de 2018, objetivando com o Governo Estadual”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 001 e 002/2018.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e dois dias de janeiro 2018.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 001 E 002/20817.

No dia 22 de janeiro 2018, às 09h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei Nº001/2018 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”.

Projeto de Lei nº 002/2018 “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional atender despesas com investimentos mediante convenio celebrado especial na Lei Orçamentária do exercício de 2018, objetivando com o Governo Estadual”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 001 e 002/2018 Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e dois dias de janeiro de 2018.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi